

## PLANO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (CFC)

### SOBRE “EXECUÇÃO NO PROCESSO DO TRABALHO”

**Modalidade: Educação a distância**

**1. DATA DE INÍCIO:** 17 de março de 2025

**2. DATA DE TÉRMINO:** 30 de abril de 2025

**3. CARGA HORÁRIA:** 30 h/a

#### **4. DESCRIÇÃO**

O Curso de Formação Continuada sobre “**Execução no Processo do Trabalho**”, na modalidade de educação a distância, terá carga horária de **30 horas**, divididas em:

- Ambientação;
- Cinco módulos de conteúdo específico;
- Avaliação Final.

#### **5. OBJETIVO GERAL**

Capacitar as alunas-magistradas e os alunos-magistrados para aplicar uma prática estruturada da execução, principalmente na aplicação de medidas que impulsionem a celeridade e, sobretudo, a efetividade da execução.

#### **6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Ao final do curso, a aluna-magistrada e o aluno-magistrado deverão ser capazes de:

- Identificar os parâmetros para a atuação do juiz na execução trabalhista.

- Debater as ferramentas processuais e procedimentais mais adequadas, como depósito recursal, liberação de quantias incontroversas, medidas executivas atípicas, tutela cautelar na execução e cessão de créditos trabalhistas.
- Analisar diversos aspectos da execução no processo do trabalho, como: os institutos da recuperação judicial e da falência; a sociedade anônima de futebol; a execução contra empresa do grupo econômico executado; e o incidente de descon sideração da personalidade jurídica, entre outros.

## 7. CRONOGRAMA

Atividade	Conteúdo	Período de Realização	Carga Horária
Ambientação	Ambientação e Preparação para as Atividades	17 a 19/03	2 horas
Aula 1	Parâmetros para a atuação do juiz na execução.	20 a 26/03	5 horas
Aula 2	Liberação de depósito recursal e de quantia incontroversa. Medidas executivas atípicas. Tutela cautelar na execução. Cessão de créditos trabalhistas. Hipoteca judiciária. Efetividade da execução sob o prisma da garantia parcial da execução e oposição de embargos, parcelamento do débito, caracterização de grupo econômico, execução de devedor subsidiário, correção monetária e juros aplicáveis aos créditos trabalhistas.	27/03 a 02/04	5 horas
Aula 3	Recuperação Judicial. Falência. Créditos Trabalhistas	03 a 09/04	5 horas
Aula 4	Sociedade anônima de futebol e responsabilidade pelas obrigações trabalhistas da entidade esportiva. Direcionamento da execução contra empresa do grupo econômico do executado que não participou da fase de conhecimento; fraude à execução; penhora de imóvel adquirido após a citação para pagamento de dívida e destinado à moradia da família.	10 a 16/04	5 horas
Aula 5	Incidente de descon sideração da personalidade jurídica. Prescrição intercorrente. Instauração da execução de ofício. Reunião de execuções. Penhora de salários e proventos de aposentadoria. Penhora de bem de família. Imóvel suntuoso. Execução individual da sentença coletiva.	17 a 23/04	5 horas
-	Webconferência - 17h	22/04*	
Avaliação	Avaliação de Aprendizagem	24 a 30/04	3 horas

\*Data prevista sujeita à confirmação.

**ATENÇÃO!**

**Cancelamento de matrícula:**

- O prazo para cancelamento de matrícula será até o dia anterior ao início do curso.
- Após o início do curso, o pedido de cancelamento deverá ser motivado e requerido pelo próprio desistente à respectiva Escola Judicial, que o encaminhará para deliberação da ENAMAT. Devendo, nos casos de licença médica, o pedido vir acompanhado do atestado médico.
- Não será efetuado o cancelamento da matrícula da magistrada ou do magistrado que, ao tempo da solicitação, estiver sem aproveitamento no curso por insuficiência de frequência.
- Assim dispõe o art. 48 da Resolução nº 28 da ENAMAT, que regula a matéria:

*Art. 48. Após o início do curso, o pedido de cancelamento solicitado deverá ser motivado e requerido pela própria aluna-magistrada ou pelo próprio aluno-magistrado à respectiva escola judicial, que o encaminhará para deliberação da ENAMAT. Nos casos de licença médica, o pedido deve vir acompanhado do atestado médico.*

